



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG

CNPJ: 24.179.665/0001-72

PRAÇA DA PIEDADE, 36, CENTRO, RIO ESPERA/MG

CEP: 36.460-000 - TELEFONE: (31)3805-0000

PORTARIA Nº 40 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDORA EFETIVA IRENE
APARECIDA MADEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a pedido, licença-prêmio por assiduidade durante 01 (um) mês à servidora efetiva **Irene Aparecida Madeira**, lotada na Secretaria de Educação no cargo de Servente Escolar, **a partir de 04 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 28 de abril de 2026

MÁRCIO DE MIRANDA ASSIS

Prefeito Municipal de Rio Espera